

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL

Edital de LEILÃO PRESENCIAL de bem móvel e para intimação do Executado **OZIEL MUSTAFÁ DOS SANTOS & CIA LTDA** (CNPJ 23.031.289/0001-01) e demais interessados, extraída dos autos da *Execução*, Processo nº 0052743-17.2010.8.04.0001, em trâmite junto a 6ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus/AM, promovida por **BANCO DA AMAZÔNIA S/A** (CNPJ 04.902.979/0001-44).

O Dr. Diógenes Vidal Pessoa Neto, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão os bens abaixo descritos, através do Leiloeiro Público Brian Galvão Frota, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o número 18/2015, às **10:00 horas (horário de Manaus-AM)** do dia **17/02/2022**, no auditório localizado à sobreloja do **Hotel Adrianópolis All Suítes**, na **Rua Salvador, nº 195, Adrianópolis**, Manaus/AM, nas condições em que se segue:

1. DESCRIÇÃO DOS BENS:

a) *“UMA Balsa denominada WPL 76*

- *ANO DE CONSTRUÇÃO 1976, REFORMADA EM 2020;*
- *EMBARCAÇÃO TIPO Balsa TANQUE (LIQUIDOS INFLAMÁVEIS);*
- *COMPRIMENTO TOTAL DE 52,50 m;*
- *COMPRIMENTO ENTRE PERPENDICULARES: 51,807 m;*
- *BOCA MOLDADA: 13,00m;*
- *PONTAL MOLDADO: 2,35m;*
- *CALADO MOLDADO DE PROJETO: 1,99 m;*
- *PORTE BRUTO: 1069.59t;*
- *ARQUEAÇÃO BRUTA: 392;*
- *ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 329;*
- *DESLOCAMENTO LEVE: 161,43t;*
- *DESLOCAMENTO CARREGADO: 1231,02t;*

Construído em AÇO NAVAL, abrangendo O CASCO, CONVESES, ANTEPARAS e CASARIAS.

Espessura das placas – DE CASCO DE AÇO NAVAL descritas em:

- *CONVÉS – 5/16” (7,94mm)*
- *FUNDO – 1/4” (6,35mm)*
- *COSTADO – 1/4” (6.35mm)*
- *BOJO – 5/16” (7,94mm)*
- *ANTEPARAS TRANSVERSAIS: 5/16” (7,94mm)*
- *ANTEPARAS LONGITUDINAIS – ” (7,94mm)*
- *CAVERNAMENTO – 1/4” (6.35mm)*
- *PERFIS LONGITUDINAIS – 1/2” (12,7mm)*

OBS:

A balsa está equipada com (08) tanques, 01 (uma) casa de bomba, tubulação de 8 polegadas, 05 (cinco) cabeços laterais, 04 (quatro) cabeços de popa e 02 (dois) cabelos de pro, estando a mesma em excelente estado de conservação e funcionamento. (...)

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$ 3.700.000,00 (Três Milhões e Setecentos Mil Reais) - (fls. 744-747 do processo).

b) “UMA Balsa DENOMINADA WPL 79

- ANO DE CONSTRUÇÃO 1978, REFORMADA EM 2020;
- EMBARCAÇÃO TIPO Balsa TANQUE (LIQUIDOS INFLAMÁVEIS);
- COMPRIMENTO TOTAL DE 47,20 m;
- COMPRIMENTO ENTRE PERPENDICULARES: 46,91 m;
- BOCA MOLDADA: 11,00 m;
- PONTAL MOLDADO: 2,70 m;
- CALADO MOLDADO DE PROJETO: 2,29 m;
- PORTE BRUTO: 975 t;
- ARQUEAÇÃO BRUTA: 339;
- ARQUEAÇÃO LÍQUIDA: 267;
- DESLOCAMENTO LEVE: 123,71 t;
- DESLOCAMENTO CARREGADO: 1098,77 t;

Construído em AÇO NAVAL, abrangendo O CASCO, CONVESES, ANTEPARAS e CASARIAS.

Espessura das placas – CASCO DE AÇO NAVAL descritas em:

- CONVÉS – 1/4” (6,35mm)
- FUNDO – 5/16” (7,94 mm)
- COSTADO – 1/4” (6,35mm)
- BOJO – 5/16” (7,94mm)
- ANTEPARAS TRANSVERSAIS – 1/4” (6,35mm)
- ANTEPARAS LONGITUDINAIS – 1/4” (6,35mm)
- CAVERNAMENTO – 1/4” (6,35mm)
- PERFIS LONGITUDINAIS – 1/4” (6,35mm)

OBS:

A balsa está equipada com 08 (oito) tanques, (01 (uma) casa de bomba, tubulações de 8 polegadas, 05(cinco) cabeços laterais, 04 (quatro) cabeços de popa e 02 (dois) cabelos de pro, estando a mesma em excelente estado de conservação e funcionamento. (...)”

AValiação DO BEM: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) - (fls. 744-747 do processo).

2. **VISITAÇÃO** – não há visitação.

3. **DATA DO LEILÃO:**

- 17/02/2022 às 10:00 horas (Horário de Manaus – AM) / 11:00 horas (Horário de Brasília - DF), no auditório localizado à sobreloja do Hotel Adrianópolis All Suítes, localizado à Rua Salvador, nº 195, Adrianópolis, Manaus/AM;

Lance inicial de 50% do valor da avaliação.

4. **CONDIÇÕES DE VENDA** – Quem pretender arrematar os bens descritos neste Edital deverá comparecer no local, dia e hora indicados, munido de documentos pessoais e respectivo comprovante de endereço. Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor do preço mínimo, correspondente a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação. O pagamento do lance será feito por meio de depósito

bancário, o qual ficará à disposição do Juízo, através de conta judicial vinculada ao processo, a ser aberta pelo arrematante no PAB da Caixa Econômica Federal – CEF. O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, no prazo de 24 horas do encerramento do Leilão, por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada, sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, garantido por restrição sobre o próprio bem, prevalecendo a de maior valor (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do CPC). Os lances à vista sempre prevalecerão sobre as propostas de arrematação parcelada.

5. **QUEM PODE ARREMATAR** – Em conformidade com o Art. 890 do Código de Processo Civil, admite-se lance de todo aquele que estiver na livre administração dos seus bens.

6. **PESSOAS QUE NÃO PODEM ARREMATAR** – Em conformidade com o Art. 890 do Código de Processo Civil, não poderão arrematar os tutores, curadores, testamenteiros, administradores, síndicos ou liquidantes, quanto aos bens confiados à sua guarda e responsabilidade. Os, mandatários, quanto aos bens de cuja administração ou alienação estejam encarregados. O Juiz, membro do Ministério Público e Defensoria Pública, Escrivão, demais servidores e auxiliares da justiça, em relação aos bens e direitos objetos de alienação na localidade onde servirem ou a que se estender a sua autoridade. Os servidores públicos em geral, quanto aos bens ou aos direitos de pessoa jurídica a que servirem ou que estejam sob sua administração direta ou indireta. Os Leiloeiros e seus prepostos, quanto aos bens cujas vendas estejam encarregados. Os advogados de qualquer das partes.

7. **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante depósito em dinheiro ou TED em conta bancária indicada pelo Leiloeiro Oficial Brian Galvão Frota (Art. 884, Par. Único do CPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32).

8. **CIENTIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL** – Ficam intimados pelo presente Edital o(s) executado(s) e respectivo(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), bem como o(s) advogado(s), o(s) coproprietário(s), o(s) depositário(s) e, ainda, o titular de usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de direito real de uso, e se a penhora recair sobre bem gravado com tais direitos reais; o proprietário submetido ao regime de direito de superfície, enfiteuse, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso, se a penhora recair sobre tais direitos reais; o credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada, que não seja sob qualquer modo parte na execução, o promitente comprador e o promitente vendedor, quando for o caso, e, por fim, a União, o Estado e o Município, no caso de alienação de bem tombado, caso não tenha(m) sido localizado(s) para intimação pessoal, bem como se frustrada a intimação por outro meio idôneo, acerca do processo de execução do leilão designado.

9. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Cartório onde estiver tramitando a ação, ou com o leiloeiro, que pode ser contatado pelo telefone (92) 98438-1616 e/ou e-mail: contato@amazonasleiloes.com.br. A participação será exclusivamente presencial, devendo os licitantes interessados comparecer em local e hora indicados no presente Edital para a oferta de lances.

10. Ficam o Executado **OZIEL MUSTAFÁ DOS SANTOS & CIA LTDA (CNPJ 23.031.289/0001-01)** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Manaus (AM), 30/11/2021.

Eu, _____, Escrevente, digitei.

Eu, _____, Escrivã(o)-Diretor(a), subscrevi.

DIÓGENES VIDAL PESSOA NETO
JUIZ DE DIREITO